



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



**ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2738**

**Ji-Paraná (RO), 20 de fevereiro de 2018**

### SUMÁRIO

**DECRETOS.....PÁG. 01**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01**  
**ERRATA DE EDITAL.....PÁG. 02**

### DECRETOS

#### DECRETO N. 8862/GAB/PM/JP/2018 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

**Considerando** o teor do Memorando n.º 30/SEMAS/ADM/2018, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 013/SEMFAZ/CAEO/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1142 08.244.0008.2014.0000 Proteção Social Básica 7.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 104 Proteção Social Básica

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1146 08.244.0008.2014.0000 Proteção Social Básica -4.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 104 Proteção Social Básica

1150 08.244.0008.2014.0000 Proteção Social Básica -1.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 104 Proteção Social Básica

1152 08.244.0008.2014.0000 Proteção Social Básica -2.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 104 Proteção Social Básica

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 8863/GAB/PM/JP/2018 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

**Considerando** o teor do Memorando n.º 13/FMS/SEMUSA/2018, e **Considerando** o teor do Memorando n.º 013/SEMFAZ/CAEO/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 238.007,50** (duzentos e trinta e oito mil e sete reais e cinquenta centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar  
634 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 90.167,50  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 108 MAC - Procedimentos

02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde  
692 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 147.840,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 113 Vigilância em Saúde - Teto

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2017, referente aos seguintes Programas:

**I** – Teto da Média e Alta Complexidade (Hospital Municipal), no valor de R\$ 90.167,50 (noventa mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme demonstrativo, anexo I do presente decreto, e **II** – Teto da Vigilância e Promoção em Saúde, no valor de R\$ 147.840,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais) conforme demonstrativo, anexo II do presente decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
Av. 2 de Abril, 1701  
04092672/0001-25 Exercício: 2018

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2017  
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.108 - MAC - Procedimentos

#### APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2017

Superávit do Exercício de 2017			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 1.998.629,34
2 - Restos a Pagar			R\$ 415.559,38
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
<b>Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço</b>			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 1.998.629,34	-	R\$ 1.583.069,96
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 1.583.069,96
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 1.033.769,84
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 549.300,12

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
Av. 2 de Abril, 1701  
04092672/0001-25 Exercício: 2018

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2017  
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.113 - Vigilância em Saúde - Teto

#### APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2017

Superávit do Exercício de 2017			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 602.802,26
2 - Restos a Pagar			R\$ 67.314,73
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
<b>Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço</b>			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 602.802,26	-	R\$ 67.314,73
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 535.487,53
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 228.942,03
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 306.545,50

#### DECRETO N. 8864/GAB/PM/JP/2018 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

**Considerando** o teor dos Memorandos n.ºs 029/SEMEIA/2018, 027/CGC/PMJP/2018, e **Considerando** o teor do Memorando n.º 013/SEMFAZ/CAEO/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 130.188,17** (cento e trinta mil, cento e oitenta e oito reais e dezessete centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 15 02 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL  
1013 18.541.0011.2036.0000 Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FUNDAM 130.188,17  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 005 FUNDAM

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2017, referente ao recurso destinado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FUNDAM, conforme demonstrativo, anexo único do presente decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
Av. 2 de Abril, 1701  
04092672/0001-25 Exercício: 2018

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2017  
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.005 - FUNDAM

#### APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2017

Superávit do Exercício de 2017			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 130.188,17
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
<b>Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço</b>			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 130.188,17	-	R\$ 0,00
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 130.188,17
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 130.188,17

#### DECRETO N. 8865/GAB/PM/JP/2018 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações Administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 12/SEMETUR/PMJP/2018, e

Considerando o teor do Memorando n. 013/SEMFAZ/CAEO/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica transposto o montante de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO  
Ficha: 931 27.122.0001.2047.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Admin. 23.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO  
Ficha: 946 27.812.0012.2039.0000 PROADESTUR - Prog. Apoio ao Desen. -8.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA  
Ficha: 948 27.812.0012.2039.0000 PROADESTUR - Prog. Apoio ao Desen. -10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
Ficha: 959 27.812.0012.2096.0000 PROADESTUR - Prog. Apoio ao Desen. -5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

**Art. 2º** A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 8866/GAB/PM/JP/2018**  
**19 DE FEVEREIRO DE 2018**

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017,

Considerando o teor do Memorando n. 015/SEMAGRI/2018, e Considerando o teor do Memorando n. 013/SEMFAZ/CAEO/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica remanejado o montante de **R\$ 153.138,17** (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e oito reais e dezessete centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Ficha: 871 20.605.0010.2016.0000 PROAGROPEC - Programa de Apoio 46.527,43  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 872 20.605.0010.2016.0000 PROAGROPEC - Programa de Apoio 106.610,74  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Ficha: 769 17.512.0006.1021.0000 PROINFRAURB - Programa de Infraestrutura -153.138,17  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Art. 2º** O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 016/CPL/PMJP/RO/2018**  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**  
**N. 14274/17-773/18/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (placas de identificação, fachada e totem), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: **12.894,32 (doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **05 de março de 2018, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 19 de fevereiro de 2018.

**Jackson Junior de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/PMJP/RO/18**

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Processo n. 637/18/SEMUSA. Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Contrato de Repasse nº 841894/2016/MS/CAIXA. Objeto: contratação de empresa para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: **R\$ 325.825,93 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos)**. Data de Abertura: **08 de março de 2018. Horário: 10:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br). **ATESTADO DE VISITA:** Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168, podendo ser substituído pela declaração prevista no item 3.1.2 do Edital.

Ji-Paraná, 19 de fevereiro de 2018.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 6912/GAB/PM/JP/17

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/PMJP/RO/18**

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Processo n. 16796/17/

SEMPLAN. Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Convênio nº 294/DPCN/2016. Objeto: contratação de empresa para construção de prédio público (Secretaria Municipal de Planejamento), a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento. Valor Estimado: **R\$ 284.574,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais)**. Data de Abertura: **12 de março de 2018. Horário: 10:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br). **ATESTADO DE VISITA:** Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168, podendo ser substituído pela declaração prevista no item 3.1.2 do Edital.

Ji-Paraná, 19 de fevereiro de 2018.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 6912/GAB/PM/JP/17

**ERRATA DO EDITAL**



ERRATA: Concurso Público da Prefeitura de Ji-Paraná

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos e constituição de cadastro de reserva, pertencentes ao quadro de servidores públicos do Município de Ji-Paraná – RO e da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT de Ji-Paraná-RO, torna pública a retificação abaixo:

**I – DO ANEXO I – QUADRO DE VAGAS:**

O cargo **M09 – Instrutor de Libras – 40H** passa a constar com a seguinte redação no campo Requisitos:

**ENSINO MÉDIO**

CÓD.	CARGO	REQUISITOS¹
M09	INSTRUTOR DE LIBRAS – 40 H	Ensino Médio ou Magistério Surdo (capacitado para ministrar aulas a surdos)

O Edital pode ser acessado pelo link:

Assessoria de Comunicação Social – Ascom  
Av. Dois de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, RO, CEP 76.961-904  
(69) 3423-1213 – E-mail: [decomparana@gmail.com](mailto:decomparana@gmail.com)



**Diário Oficial**

**ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação interpretavelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**José Antônio Ciconetti**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**Nilton Leandro Motta dos Santos**  
Secretaria Municipal de Administração

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Governo

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecir José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Rui Vieira de Souza**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Márcia Regina de Souza**  
Secretaria Municipal de Educação Interina

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Paulo Sérgio de Moura**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social